

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 72/2018, de 13 de Agosto de 2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CLEIDE BASTOS SANTOS PARA O CARGO DE CHEFE DE ALMOXARIFE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** do cargo em comissão de CHEFE DE ALMOXARIFE, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a SRA. **CLEIDE BASTOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.966.245-10.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2018.

PUBLI
EM 13 AGO. 2018

Litercilio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



DECRETO DE N.º 73/2018, de 23 de Agosto de 2018.

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO, a Lei nº 06, de 17 de maio de 2002 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Brotas de Macaúbas e o Regimento Interno da Secretária Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2018/2020 como abaixo se especifica:

Representantes da Secretária de Assistência Social:

Fabiana Novais dos Santos – Titular
Genival Pereira Mendes – Suplente

Representantes da Secretária de Saúde:

Delice Pereira da Horta – Titular
Karine Durães Moreira – Suplente

Representante da Secretária Municipal de Educação:

Rosiane Pacheco Lopes – Titular
João Araújo Belo – Suplente

Representante da Secretária Municipal de Administração e Finanças:

Andrezza da Silva Santos – Titular
Lenise Oliveira Araújo – Suplente

Representantes das Igrejas

Ueliton Matos de Souza – Titular
Paula Regina da Trindade – Suplente

Representante da Pastoral da Criança

Lucyara Araújo de Oliveira – Titular
Sudiley Marques de Almeida Cardoso – Suplente

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

PUBLICADO
EM 23 AGO. 2018

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

BROTAS DE
MACAÚBAS

Associação Comunitária do Povoado de Nova Santana

Lidiane Fernandes Pereira – Titular

Sandra Fernandes Pereira - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

Rosiane Sodré dos Santos - Titular

Jeisiane Pereira Neri – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74